



RESOLUÇÃO Nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

*Institui a **Câmara Recursal do***

***SIM** e dá outras providências.*

O Presidente do **CONSAÚDE**, no uso de suas atribuições estatutárias, e o que dispõe o Protocolo de Intenções e demais Deliberações sobre o assunto;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Câmara Recursal para o julgamento em segunda instância de eventuais recursos e penalização conforme Regulamento do Serviço de Inspeção Municipal, em seu **art. 389**:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para compor a Câmara Recursal conforme art. 389 do Regulamento do SIM, sendo:

- I. Ângela Lima de Paula Barroso - Presidente;
- II. Domingos Sávio de Castro - Vice-Presidente;
- III. Lisiane Ferreira Lima - Membro;
- IV. Lucas Dias - Membro;
- V. Sandra Maria de Oliveira - Membro;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano - MG, 12 de janeiro de 2026.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSAUDE